



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

EDITAL Nº 02/2025 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são atribuídas na Lei Municipal nº 3.140/2022, **PRORROGA O PRAZO PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025** e CONVOCA Chamada Pública para Seleção do Representante da Sociedade Civil para compor as vagas de Titular e Suplente do Conselho Municipal de Turismo – Biênio 2025/2027. O processo seletivo selecionará representante da Sociedade Civil do Município de Embu-Guaçu/SP, para ocupar essa vaga, bem como, cadastro de reserva para as vagas que eventualmente possam vir a ser disponibilizadas de titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Os representantes da sociedade civil do Conselho de Turismo serão eleitos numa reunião convocada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com pauta específica para este fim.

As inscrições estão prorrogadas até o dia 28 de Fevereiro de 2025 (sexta-feira) na Secretaria de Cultura e Turismo na Praça Ivan Braga de Oliveira, 40 - Centro - CEP: 06900-225 e Casa de Cultura Cipó Rua Sezefredo Klein Doll S/n Bairro Chácara Itororó CEP 06933-080.

O processo de **votação dar-se-á por meio de Assembleia a ser realizada no dia 07/03/2025 – sexta-feira às 09h na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato - na Praça Ivan Braga de Oliveira- Centro - CEP: 06900-225**, onde os interessados devem comparecer para tal fim, sendo estes, maiores de 18 anos e representantes dos segmentos nos termos do Art. 2º da Lei Nº 3.140/2022:

a) Três Gestores de Estabelecimentos podendo ser: de alimentação (restaurantes, bares, lanchonetes etc., meios de Hospedagem (resorts, hotéis, pousadas, flats etc.), de atrativos e demais equipamentos e serviços turísticos, associações rurais, associações de Artesanato, Organizadoras e promotoras de eventos, Gestores de Transporte Turístico, SEBRAEs; Faculdades ou Escolas Técnicas de Turismo; Conventions & Visitors Bureau; Associações Comerciais; Guias de Turismo; Gerentes de Clubes de Esporte, Recreação e Lazer; Lions/Rotary, etc.;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Endereço: Praça Ivan Braga de Oliveira, 40 - Centro - CEP: 06900-225.

Email: cultura@eg.sp.gov.br

Horário de Atendimento: segunda às sextas - feiras das 08h às 17h.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo

- b) Um representante dos Produtores Rurais;
- c) Um representante da ASSEMEG, Associação dos Empresários de Embu-Guaçu;
- d) Um representante de Associação Cultural;
- e) Um representante de liderança religiosa;
- f) Um representante das agências de viagens ou Profissionais do Turismo.

A participação no COMTUR será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Do Poder Público informamos que será solicitado representante das seguintes secretarias:

- a) um representante do Turismo;
- b) um representante da Cultura;
- c) um representante do Meio Ambiente;
- d) um representante da Educação.

Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e obtidas por meio presencial ou e-mail: cultura@eg.sp.gov.br

Embu-Guaçu, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE DAS NEVES CORREIA DEDIN
Data: 25/02/2025 11:35:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Henrique das Neves Correia Dedinho Messias
Secretário de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Endereço: Praça Ivan Braga de Oliveira, 40 - Centro - CEP: 06900-225.
Email: cultura@eg.sp.gov.br
Horário de Atendimento: segunda às sextas - feiras das 08h às 17h.